ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 117, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

MODELO DE QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Proponente:									CPF:								
Imóvel(is):								Município:									
Conjunto Máquina / Implement o	Operaçã o	Rendiment o (h/ha)	Período de trealizaçã o da operação (meses)	Dias viávei	Jornad a (h/dia)	Quantidad e de operações (*)	Capacidad e operacion al	Área a trabalh ar (ha)	Capacidad e atual (h/máq)	Necessida de total (h/maq)	Máquinas				Resultad	Capacidad	Capacidad e
											Necessida de	Existent e (**)	Défici t	Δ.	de	e operacion al atual %	al

*) Quando o número de operações for maior que 1 justificar no campo abaixo

*) Quando a informação de máquinas existentes for zero, justificar no campo abaixo como o proponente vem suprindo essa ausência

Observações/justificativas:

Capacidade operacional Jornada (h/dia) x Dias viáveis;

Capacidade atual (h/mag) Máquinas existentes (nº) x capacidade operacional;

Área a trabalhar (ha) x Rendimento (h/ha) x Quantidade de operações; Necessidade total (h/mag)

Necessidade total (h/maq.) / Capacidade operacional; Necessidade

Déficit Necessidade - existentes; Resultado em nº de máquinas

Déficit - (a adquirir x rendimento); Capacidade operacional atual (%)

Capacidade atual (h/maq.) / Necessidade total (h/maq.);

Capacidade operacional ajustada (%) [(Máquinas existentes + a adquirir) x capacidade operacional / Necessidade total (h/maq.)]

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/ MS e os proprietários: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHÃO, PAULO ESTEVÃO SANDOVAL ABRAHÃO, LIVIA SANDOVAL ABRAHÃO, RAQUEL ABRAHÃO STRAUCH. ISMAEL SANDOVAL ABRAHÃO, FREDERICO SANDOVAL ABRAHÃO, FABIANO FLORO SANDONDOVAL ABRAHÃO, VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE, BENJAMIM ABRAHÃO SOBRINHO, PRISCILA ESCOBAR ABRAHÃO, ESTEVÃO MARQUES ABRAHÃO E ALEX MARQUES ABRAÇÃO, todos representados POR SAMUEL MARQUES ABRAHÃO, conforme seque:

FISCAL DO CONTRATO: NOME: Nelson Fermino Junior

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais

SUBSTITUTO:

NOME: Rogerio Pereira de Oliveira

FUNÇÃO: Coordenador de divisão do Departamento de Apoio as Unidades Regionais

REFERENTE:

CONTRATO N. 014/2015- SEJUSP/MS PROCESSO N. 31/001.654/2014

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação a Unidade Regional de Perícia e

Identificação de Ponta Porã/MS.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS conforme segue: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística SUBSTITUTO:

NOME : MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística MATRICULA: 84079021

PROCESSO N. 31/301.809 /2011 CONTRATO N. 030/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalado a Unidade da 10º Batalhão da Policia Militar na cidade de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2011

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela

Campo Grande/MS, 01de dezembro de 2016

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 013/2018, de 20 de junho de 2018;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a decisão do recurso interposto relativo à publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 013/2018, que pertine ao **RESULTADO** da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme ANEXO I deste Edital.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 014/2018 Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.

Inscrição	Nome	Resultado			
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	NÃO PROVIDO			

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/18/GAB/DAP/

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANOREG/MS

OBJETO - Emissão de certidões de nascimento e óbito (2ª via) e reconhecimento de paternidade, para acesso a documentação civil básica, reintegração social do preso e o

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - Não ocorrerá repasse de recursos entre os participes

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – artigo 37 da Constituição Federal e os limites impostos pela Lei nº

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 21 de junho de 2018. ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da Agepen/MS e Juan Pablo Correa Gossweiler Presidente da Associação dos Notários E Registradores Do Estado De Mato Grosso Do Sul – ANOREG/MS.